



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciências Naturais (ICN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA ICN Nº 139, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 065/2022 (Regimento Interno ICN) e **ad referendum** da Congregação do Instituto de Ciências Naturais,

Resolve:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Agroquímica, do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras (PPGFV/ICN/UFLA):

I - Guilherme Max Dias Ferreira, servidor docente lotado no Departamento de Química (DQI/ICN/UFLA), coordenador do Programa (Portaria Reitoria nº 664/2025) e presidente do Colegiado;

II - Maria Lúcia Bianchi (DQI/ICN/UFLA), servidora docente lotada no Departamento de Química (DQI/ICN/UFLA), coordenadora adjunta do Programa e vice-presidente no Colegiado;

III - Juliano Elvis de Oliveira, servidor docente lotado no Departamento de Engenharia Química e de Materiais, da Escola de Engenharia (DQM/EENG/UFLA), docente do Programa e membro no Colegiado;

IV - Cleber Paulo Andrada Anconi, servidor docente lotado no Departamento de Química (DQI/ICN/UFLA), docente do Programa e membro no Colegiado;

V - Luciana de Matos Alves Pinto, servidora docente lotada no Departamento de Química (DQI/ICN/UFLA), docente do Programa e membro no Colegiado;

VI - Lidiany Mendonça Zacaroni Lima (DBI/ICN), servidora técnica-administrativa lotada no Departamento de Química (DQI/ICN/UFLA) e representante dos técnicos-administrativos no Colegiado;

VII - Marcos Vinícios da Silva, discente do Programa e representante titular dos discentes no Colegiado.

Parágrafo único. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições do cargo, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 2º Revogar a Portaria ICN/UFLA nº 79, de 20 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 08 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 08/09/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568729** e o código CRC **1008549E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.000571/2023-

82

SEI nº 0568729